



CORPO DE DELITO



RUI
PATRÍCIO

Deputados, advogados e os suspeitos do costume

Voltou o tema da incompatibilidade entre ser advogado e deputado e, como é infelizmente costume, voltou, em muitos casos, rodeado de ruído, discussões pela rama, simplificações e, sobretudo, um maniqueísmo que não posso aceitar. Começando pelo princípio, é óbvio que o tema das incompatibilidades e dos impedimentos (dois conceitos diferentes, já agora, e os dois devem ser pensados e aplicados) é um tema muito importante e sério, e merece especial reflexão no que respeita aos parlamentares. Mas já é menos óbvio – a não ser para quem tem sempre a certeza de tudo, o que é cada vez menos o meu caso, creio que felizmente – se a exclusividade é o regime certo. Que um sistema muito apertado de impedimentos é aconselhável e necessário, isso sim, que é preciso melhorar as declarações de interesses e o escrutínio, igualmente de acordo, mas sobre os prós e os contras da exclusividade *mon coeur balance*. Claro que a exclusividade é mais simples, mais prático e mais ao gosto de quem gosta de tudo sim-sim, não-não, numa espécie de “higienismo ideológico e público”, mas tenho algumas dúvidas (embora, sem sobrançeria e sobretudo sem gritaria e sem simplificações grosseiras, esteja carente de ouvir com muita atenção todas as opiniões) de que seja o melhor dos regimes, sobretudo olhando para três coisas: uma, que ser deputado não é (não deveria ser) nem profissão nem carreira; outra, relacionada em parte com a anterior, que o Parlamento ganha com diferentes experiências, percursos, multividências e, sim, interesses; finalmente, que enquanto se não olhar com olhos de ver e de responsabilidade, de coragem e de recusa da demagogia para a questão da remuneração da atividade política é capaz de ser tendencialmente empobrecedor, em geral, para a atividade parlamentar querer parlamentares exclusivos (e, já agora, de carreira). Sim, já sei, chamem-me o que quiserem, que não é por isso que vou deixar de exprimir o que penso e muito menos vou dizer o que está na moda. Não sou candidato a nenhuma tábua de popularidade (e muito menos a deputado, já agora) e tenho as costas largas.

E, *by the way*, há nesta discussão duas coisas que tenho por absolutamente inaceitáveis, para não dizer desprezíveis do ponto de vista da honestidade intelectual e independentemente do que se pense sobre a questão de fundo ou sobre o que ocorreu no Parlamento recentemente em termos de método e de procedimento. Coisas essas que são, primeiro, reduzir esta questão aos advogados e, segundo, às sociedades de advogados, como se o problema fosse dos primeiros e, nos primeiros, especialmente das segundas. Ora, suspeitos do costume está muito bem para títulos de filmes, como o de Bryan Singer, e anátemas muito a calhar para novelas, como a de Camilo, mas no mais já enjoa e há que ter a coragem de dizer que a questão da exclusividade e dos impedimentos não é um problema de advogados, é um problema de parlamentares, seja o que for que fazem ou fizeram na vida (quando fizeram ou fazem algo mais do que “parlamentar”), e até posso imaginar profissões ou funções bem mais problemáticas para este tema do que a de advogado. Ora, eu não aceito que haja à partida bons e maus nestas coisas, muito menos suspeições, generalizações e processos de intenção. E ainda menos aceito – e é bom reafirmá-lo, sobretudo em tempo de aproximação de eleições para os órgãos da OA, porque já sei como é e já vou ouvindo aqui e ali o discursinho do costume – que se esqueça que advogados somos todos, seja qual for a forma (individual, societária ou outra) como organizamos o exercício da nossa atividade, e temos todos a mesma dignidade e merecemos todos o mesmo respeito e a mesma defesa, e não há monopólios dos defeitos e das virtudes. O maniqueísmo, além de estúpido, é muito perigoso, e quem for minimamente instruído e estiver de boafé sabe-o bem. Comigo não contem para deixar passar o discurso dos suspeitos do costume, nem para aceitar lições de superioridade moral. Não são os cargos, as funções ou as organizações que fazem as pessoas, são estas que fazem aqueles.

*Escreve quinzenalmente
à sexta-feira*